



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Medicina Veterinária  
DECISÃO 224/2026 - PR/DE/CFMV/SISTEMA

Brasília/DF, 14 de abril de 2026.

**Assunto: Contratação direta por inexigibilidade - Termo de Credenciamento n.º 01/2026.**

1. O presente expediente trata da análise e deliberação quanto à contratação direta, por inexigibilidade, decorrente do seguinte Termo de Credenciamento:

1.1. TERMO DE CREDENCIAMENTO n.º 01/2026 - Colégio Brasileiro de Médicos Veterinários Higienistas de Alimentos (CBMVHA).

2. O patrocínio será realizado no âmbito da Política de Patrocínio instituída pela Resolução CFMV n.º 1.600/2024, em conformidade com o Edital de Chamamento Público n.º 96/2026, e com o Credenciamento n.º 01/2026, observando integralmente as disposições da Lei n.º 14.133/2021.

3. A INFORMAÇÃO n.º 81/2026 - SELIC/GELIC/SUPEX/DE/CFMV/SISTEMA submeteu os autos à apreciação desta Presidência, com solicitação de autorização para a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, decorrente do Termo de Credenciamento n.º 01/2026.

DECIDO:

a) AUTORIZAR, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da entidade proponente vinculada ao Termo de Credenciamento n.º 01/2026, conforme aprovado no âmbito da Política de Patrocínio do CFMV;

b) AUTORIZAR a emissão dos empenhos correspondentes, observando os valores e condições previstos no Termo de Credenciamento;

c) AUTORIZAR a formalização do instrumento contratual correspondente, com respectiva publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV);

d) ENCAMINHAR o processo ao Setor de Licitações e Contratos (SELIC) para as providências relacionadas à execução das medidas autorizadas.

ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA  
Presidente do CFMV  
CRMV-BA n.º 1130

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária - FGSUP - PR**, em 14/04/2026 17:55:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 610808

Código de Autenticação: f078f80085



**SISTEMA  
CFMV/CRMVs**  
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

SIA TRECHO 6 Lotes, 130/140, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF,  
CEP 71205-60